



Comprovante de Publicação

Nº: **26577**

Identificação: **2658/2015**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2015 17:18**

Data Publicação : **23/07/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.509/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.471/2015 (Roseli Tania Sbrisse) - GISELLE DO PRADO**

Completo

PORTARIA Nº 41.509/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2305 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.471/2015 (Roseli Tania Sbrisse), conforme relacionado abaixo: Nome GISELLE DO PRADO Mat. 7485 A Partir de Secretaria 01/06/15 SMSA FG COORDENAÇÃO III - SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ROGERIO DONATO KAMPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 12/06/2015 - 10:36:16 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.22 13:40:37 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br